



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 082/2022.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
SCS, Quadra 9, Ed. Parque da Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º Andares - Asa Sul
CEP 70308-200 - Brasília - DF

Assunto: **Comunicação de deflagração de movimento paredista pelos empregados públicos da EBSERH.**

Senhor Presidente,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e nº. 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco K, Ed. Denasa, 15º andar, Brasília/DF, CEP 70.398-900, neste ato representadas por seu Secretário Geral, vêm, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, comunicar que, após realização de assembleias locais pela categoria de empregados públicos, **foi deliberada a deflagração de greve por tempo indeterminado, a partir do dia 21/09/2022.**

A decisão pela Greve, a qual é o último recurso dos (as) trabalhadores (as), ocorre pelo não atendimento das reivindicações da categoria, negociações que não avançam e propostas da Empresa que somente retiram direitos.

Portanto, a categoria em assembleias gerais realizadas nos estados e unidades, deliberou pela deflagração de greve por tempo indeterminado.

A presente comunicação também visa o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paredista, na forma da lei, assim como, informa-se que serão mantidos os serviços essenciais e inadiáveis à população, pois a categoria é consciente de suas responsabilidades

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef